



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Resolução nº 007/2024.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Mauro de Nadal.

**EMENTA:** Institui o Programa de Visitas Cívicas de Alunos do Ensino Fundamental à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

### **I – RELATÓRIO**

Tratam os autos de proposição de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que visa instituir, por meio de Resolução, o Programa de Visitas Cívicas de Alunos do Ensino Fundamental à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 12 de junho de 2024.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade (folha 8 dos autos).

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

Cabe a esta Comissão analisar os campos temáticos ou áreas de atividade referentes Educação e Cultura, cabendo-lhe sobre eles exercer a sua função legislativa e fiscalizadora.

O Deputado autor do Projeto coloca em sua justificativa que o Programa de Visitas Cívicas de Alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, terá como objetivo de proporcionar conhecimento sobre a história do Palácio Barriga Verde, a função dos(as) Parlamentares Estaduais, e promover palestras sobre política, ética, cidadania e temas relacionados à violência nas escolas.

A matéria ora relatada prevê que as visitas ocorrerão durante o ano letivo, mediante agendamento prévio e com a seguinte programação:

- I- Visita guiada pelo Palácio Barriga Verde, destacando sua história e arquitetura;
- II- Encontro com Parlamentares Estaduais para compreensão de suas funções e responsabilidades;
- III- Palestras sobre noções de política, ética e cidadania;
- IV. Palestras e discussões sobre temas relacionados à violência nas escolas, promovendo a conscientização e prevenção; e
- V. Sessão de filmes educativos no auditório da Assembleia, relacionados aos temas abordados durante a visita. A proposição, ora relatada, tem como objetivo incentivar a jovens mulheres para investirem em carreiras científicas e tecnológicas.

Assim, manifesto que fiquei convencida da importância de aprovar o Projeto de Resolução no âmbito desta Comissão.

## II – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 007/2024, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, em      de novembro de 2024.

**Deputada Luciane Carminatti**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 05/11/2024, às 19:57.

---